



PARECER Nº 04-CAS/DE 2014

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o Projeto de Lei Nº 270, de 2011,
que “Declara de utilidade pública a Loja
Maçônica Abrigo do Cedro nº 8.”**

AUTORA: Deputada Eliana Pedrosa

RELATOR: Deputado Alírio Neto

I - RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei nº 270, de 2011. O projeto, de autoria da deputada Eliana Pedrosa, tem por objetivo declarar a Loja Maçônica Abrigo do Cedro nº 8 entidade de utilidade pública.

A Proposição em comento possui três artigos. O primeiro deles declara a Loja Maçônica como entidade de utilidade pública e o segundo e terceiro artigos tratam das cláusulas de vigência e revogação, respectivamente.

Na Justificação a Autora relata que a Loja Maçônica de que trata a Proposição é uma associação civil, sem fins econômicos e de caráter beneficente, que foi fundada em 1966.

A Autora explica que a instituição abriga em sua sede o Telecentro Comunitário Abrigo do Cedro em parceria com o Ministério das Comunicações, que se destina ao atendimento das comunidades do Lago Norte e Varjão. O Telecentro, segundo a Autora, mantém parcerias com empresas que ministram, sem custos para os alunos, cursos de inglês, informática, empreendedorismo social e cerâmica.

A Autora encontra no Telecentro uma oportunidade para promover a inclusão social de jovens oriundos de comunidades carentes por meio da qualificação para o trabalho e ações relacionadas à construção da cidadania.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.



É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Por determinação do art. 65 do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Assuntos Sociais analisar o mérito da matéria em pauta, que declara a Loja Maçônica Abrigo do Cedro nº 8 entidade de utilidade pública.

A análise de mérito dos projetos por esta Comissão deve se apoiar nos atributos indispensáveis a uma lei: necessidade, viabilidade e oportunidade, além de avaliar se a proposta é a melhor alternativa para resolver a questão.

Quanto ao mérito, entendemos ser a matéria em análise de extrema relevância social, por buscar a declaração de utilidade pública para uma entidade que muito atua, ao longo dos seus quase cinquenta anos de vida, na defesa e proteção de comunidades carentes, abrigando, por exemplo, o Telecentro Comunitário Abrigo do Cedro, que atende às comunidades do Lago Norte e Varjão, no qual são ministrados, sem a cobrança de qualquer valor, cursos de inglês ofertados pela IBM do Brasil, informática pela Microsoft e empreendedorismo social e cerâmica pelo sistema de ensino Dr. Micro, tudo em parceria com o Ministério das Comunicações.

A proposição não recebeu emendas no transcurso do prazo regimental.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 270, de 2011, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em.....

Deputada CELINA LEÃO
Presidente


Deputado ALÍRIO NETO
Relator